

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes
Objeto: Serviço de vidraçaria com confecção e instalação de espelhos para as salas de ginástica da Piscina Municipal.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A instalação de espelhos nas salas de ginástica é indispensável para que os usuários e instrutores corrijam a postura corporal durante a execução dos exercícios, prevenindo lesões e otimizando os resultados dos treinos. Além disso, os espelhos auxiliam na ampliação visual e na iluminação do ambiente, visando também a modernização do local.

Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípes usuários e professores das aulas.

Resultados esperados da aquisição: incentivar e fomentar a prática de esportes, correção das posturas no desenvolvimento dos exercícios

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☒ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

1- Confecção e instalação de 3 espelhos de 4 mm prata com alumínio atrás, medindo 2400X1600 com bordas retas, sem distorções;



2- Confeção e instalação de 3 espelhos de 4 mm prata com alumínio atrás, medindo 2200x 1600 com bordas retas, sem distorções.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. **Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

2.4. **Especificação de garantia/assistência técnica:** não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante de imediato eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste termo;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;

Não serão aceitos em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no termo de referência;

Entregar o objeto solicitado no local indicado pelos representantes da Administração no prazo máximo determinado;

Reparar. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;

Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos a entrega do objeto desta aquisição;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo estabelecido;

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;

Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade do bem recebido;

Rejeitar totalmente os produtos que forem entregues fora das especificações deste Termo;

Comunicar a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

PISCINA MUNICIPAL "RICARDO BAGAILOLO" Praça do Centenário, s/nº (Beco) – Centro. Jau/SP.

ENTREGA E INSTALAÇÃO ATÉ NO MÁXIMO DIA 15/10/2026, EM HORÁRIO COMERCIAL.



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: PISCINA MUNICIPAL "RICARDO BAGAILOLO" Praça do Centenário, s/nº (Beco) – Centro. Jau/SP.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: ENTREGA E INSTALAÇÃO ATÉ NO MÁXIMO DIA 15/10/2026, EM HORÁRIO COMERCIAL.

9.1. Informar período de vigência: ENTREGA E INSTALAÇÃO ATÉ NO MÁXIMO DIA 15/10/2026, EM HORÁRIO COMERCIAL

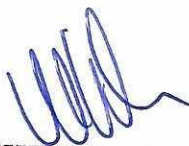
Jahu/SP, 04 de setembro de 2026



Tamires Parro Costa

Agente administrativo

Responsável pelo Termo de Referência



WILLIAN MORAERS DE OLIVEIRA
Secretário (a)



